



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SINOP

SINOP- MT, JUNHO de 2019

Prezado Empreendedor,

Você está recebendo normas referentes à concessão de incentivos fiscais criados pela Lei 582/99, de 27 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto 099/2005 para a realização de projetos culturais no âmbito do município de Sinop-MT, bem como todas as informações necessárias ao correto preenchimento do formulário guia de projeto.

O formulário de inscrição deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, ao Conselho Municipal de Política Cultural, acompanhado de descrição detalhada do projeto cultural, bem como toda documentação.

A comissão responsável pelo julgamento dos projetos observa que os incentivos são recursos públicos, renúncia fiscal de ISSQN e IPTU, sendo necessária sua estrita aplicação dentro dos objetivos da Lei. Seu projeto deverá, assim, responder às necessidades culturais da coletividade e possibilitar o seu acesso aos bens ou produtos dele resultantes.

Lembramos que o período de inscrições de projetos será de **22/03/2019 a 17/04/2019**, sendo que o horário de atendimento da Secretaria executiva do Conselho é das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 15:00 horas, na Av. dos Jacarandás, 3.960 – Centro – Sinop-MT.



REQUERIMENTO

Sinop-MT,

de 2019.

AO
COMPOC – Conselho Municipal de Política Cultural
Av. dos Jacarandás, 3.960 - Centro
Sinop-MT
CEP 78550-000

Pelo presente, requero inscrição do projeto (NOME DO PROJETO), com vistas à obtenção de incentivos fiscais previstos na Lei 582/99, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 1742/2012 regulamentados pelo decreto 099/2005.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital N° 001/2019 do COMPOC.

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO À CULTURA

A. DADOS DO EMPREENDEDOR

PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CPF:	
CEP:	
CIDADE:	SINOP
ESTADO	MT
TELEFONE COMERCIAL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	
RECADOS:	
CELULAR:	
FAX:	

A. DADOS DO EMPREENDEDOR

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
CIDADE:	SINOP
ESTADO	MT
TELEFONE COMERCIAL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	
CELULAR:	
FAX:	
CNPJ- MF Nº:	
OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS:	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
RG:	
CARGO QUE EXERCE NA EMPRESA:	



B. DADOS RESUMIDOS DO PROJETO

1. NOME DO PROJETO:	
---------------------	--

2. EM QUE ÁREA O PROJETO SE ENQUADRA, PRIORITÁRIAMENTE?	<input type="checkbox"/> MÚSICA E DANÇA <input type="checkbox"/> LITERATURA <input type="checkbox"/> TEATRO <input type="checkbox"/> ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATÉLIA E ARTESANATO <input type="checkbox"/> CINEMA, FOTOGRAFIA E VIDEO <input type="checkbox"/> GASTRONOMIA
---	---

3. QUAL É O PRODUTO CULTURAL PRINCIPAL DO PROJETO?	
--	--

4. ONDE SERÁ REALIZADO?	
-------------------------	--

5. DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DO PROJETO	
---	--

6. DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO PROJETO (Não ultrapassar a data 15/11/2019):	
---	--

7. VALOR TOTAL DO PROJETO:	
----------------------------	--

8. VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO AO COMPOC:	
---	--

<ol style="list-style-type: none"> 1. Cite o nome do projeto. 2. Assinale com um (X) a área em que ele se enquadra com maior prioridade, considerando o conteúdo principal do projeto. 3. Informe qual o produto cultural principal resultante do projeto 4. Informe em que local ou locais em que o projeto será realizado. 5. Informe o período de início do projeto (mês e ano). 6. Informe o período de término do projeto (mês e ano). 7. Informe o valor total do projeto. 8. Informe o valor solicitado como incentivo junto ao COMPOC.
--



C. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 O PROJETO

--

2 O PRODUTO

--

3 A PRODUÇÃO

3.1 RECURSOS MATERIAIS E DIREITOS DO AUTOR

--

3.2 RECURSOS HUMANOS E ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO

--

4 O PÚBLICO

4.1 PERFIL DO PÚBLICO

--

4.2 PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

--

5 ORÇAMENTO DO PROJETO

5.1.1 VALORES NECESSÁRIOS

* VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO ao COMPOC	
* VALORES OBTIDOS (OU PLEITEADOS) MEDIANTE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO ou outras fontes	
TOTAL	

Informar o valor solicitado como incentivo ao COMPOC.

Informar valor disponível, resultante de investimento próprio do empreendedor, de empréstimo bancário, de co-produção, etc. Informar valores obtidos (ou pleiteados) através de outras leis de incentivo à cultura (Linc, Lei Rouanet, Lei do Audiovisual, etc.), de acordo com o caso, apresentando as respectivas comprovações.



5.2 ORÇAMENTO DETALHADO DE TODO O PROJETO

ITENS E SUBITENS DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR EM R\$
TOTAL GERAL				R\$

Discriminar todas as despesas do projeto, incluindo as cobertas pelo incentivo e as pleiteadas e/ou obtidas de outras fontes, em reais. Não serão aceitos valores globais por item, sem correspondente detalhamento de sua composição.

6 O PLANO DE DIVULGAÇÃO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A LOGO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

7 PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS INCLUÍDOS É 15/11/2019. PRORROGÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR 15 DIAS.

Assinatura do Proponente